

Medida Provisória nº 1484-22, de 1996

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1484-22 1996, DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE CREDITO PRESUMIDO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, PARA RESSARCIMENTO DO VALOR DO PIS/PASEP E COFINS NOS CASOS QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 11/09/1996 - MESA DIRETORA**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 11/09/1996 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1484/24 de 1996

Medida Provisória nº 1484/25 de 1996

Medida Provisória nº 1484/26 de 1996

Medida Provisória nº 1484/27 de 1996

Medida Provisória nº 1484 de 1996

Medida Provisória nº 1484/23 de 1996

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**11/09/1996** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 12 09 PAG 10673.

TRAMITAÇÃO

11/09/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

30/07/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN
Ação: ANEXADA FOLHAS 37 A 45, REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PMDB, PFL, PSDB, PSB DO SENADO; BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PMDB PSD PSL PSC), BLOCO (PPB PL), PSDB, PSB DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIAÇÃO DA MATERIA.

19/07/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

11/07/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN
Ação: ENCAMINHADAS AO CEGRAF, AS EMENDAS 001 A 013, PARA CONFECÇÕES DOS RESPECTIVOS AVULSOS.

10/07/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

10/07/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 13 (TREZE) EMENDAS: DEP BASILIO VILLANI 005; CHICO VIGILANTE 002, 004; FRANCISCO HORTA 006; JOSE JORGE 008; JULIO REDECKER 001, 007, 009, 011; PEDRINHO ABRÃO 003; SERGIO MIRANDA 010; SEN WALDECK ORNELAS 012, 013. (FLS. 21 A 36).
DCN 10 07 PAG 8580 A 8591.

09/07/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA
Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN 10 07 PAG 8278.

09/07/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1900 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 09 07, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 10 07, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 10 07, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 19 07, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 03 08, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

TRAMITAÇÃO

09/07/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN FERNANDO BEZERRA E RAMEZ TEBET; PFL - ODACIR SOARES E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - LUDIO COELHO; PSB - ANTONIO CARLOS VALADARES; PPS - ROBERTO FREIRE; DEP BLOCO (PFL/PTB) - MALULY NETTO E CARLOS MAGNO; BLOCO (PMDB/PSD/PSC/PSL/PMN) - PAULO RITZEL; BLOCO (PPB/PL) - ANIVALDO VALE; PSDB - NELSON OTOCH; PDT - MATHEUS SCHMIDT; PSB - PEDRO VALADARES. SUPLENTE: SEN PMDB - MAURO MIRANDA E ONOFRE QUINAN; PFL - GUILHERME PALMEIRA E JOEL DE HOLLANDA; PSDB - BENI VERAS; PSB - ADEMIR ANDRADE; BLOCO (PFL/PTB) - CARLOS MELLER E ALVARO GAUDENCIO NETO; BLOCO (PMDB/PSD/PSC/PSL/PMN) - ANIBAL GOMES; BLOCO (PPB/PL) - ENIVALDO RIBEIRO; PSDB - JOÃO LEÃO; PDT - SILVIO ABREU; PSB - RAQUEL CAPIBERIBE.
DCN 10 07 PAG 8298.

09/07/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1484-22 1996. (PUBLICADA NO DOFC 05 07 PAG 12351).

05/07/1996 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 02 (DUAS) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1484-

Data: 04/07/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1484-22 1996, DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE CREDITO PRESUMIDO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, PARA RESSARCIMENTO DO VALOR DO PIS/PASEP E COFINS NOS CASOS QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.